

**ADRIANA CARVALHO PINTO VIEIRA
KELLY LISSANDRA BRUCH
LILIANA LOCATELLI
PATRÍCIA MARIA DA SILVA BARBOSA**

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA, SIGNOS COLETIVOS E DESENVOLVIMENTO

3




AYA EDITORA
2021

Direção Editorial

Prof.º Dr. Adriano Mesquita Soares

Organizadoras

Prof.ª Dr.ª Adriana Carvalho Pinto Vieira

Prof.ª Dr.ª Kelly Lissandra Bruch

Prof.ª Dr.ª Liliana Locateli

Prof.ª Dr.ª Patricia Maria da Silva Barbosa

Capa

AYA Editora

Revisão

Os Autores

Executiva de Negócios

Ana Lucia Ribeiro Soares

Produção Editorial

AYA Editora

Imagens de Capa

br.freepik.com

Área do Conhecimento

Ciências Sociais Aplicadas

Conselho Editorial

Prof.º Dr. Aknaton Toczec Souza

Centro Universitário Santa Amélia

Prof.ª Dr.ª Andreia Antunes da Luz

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Dr. Carlos López Noriega

Universidade São Judas Tadeu e Lab. Biomecatrônica - Poli - USP

Prof.º Me. Clécio Danilo Dias da Silva

Centro Universitário FACEX

Prof.ª Dr.ª Daiane Maria De Genaro Chiroli

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Déborah Aparecida Souza dos Reis

Universidade do Estado de Minas Gerais

Prof.ª Dr.ª Eliana Leal Ferreira Hellvig

Universidade Federal do Paraná

Prof.º Dr. Gilberto Zammar

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Ingridi Vargas Bortolaso

Universidade de Santa Cruz do Sul

Prof.ª Ma. Jaqueline Fonseca Rodrigues

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Dr. João Luiz Kovaleski

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.º Me. Jorge Soistak

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Me. José Henrique de Goes

Centro Universitário Santa Amélia

Prof.ª Dr.ª Leozenir Mendes Betim

Faculdade Sagrada Família e Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais

Prof.ª Ma. Lucimara Glap

Faculdade Santana

Prof.º Dr. Luiz Flávio Arreguy Maia-Filho

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof.º Me. Luiz Henrique Domingues

Universidade Norte do Paraná

Prof.º Dr. Marcos Pereira dos Santos

Faculdade Rachel de Queiroz

Prof.º Me. Myller Augusto Santos Gomes

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Prof.ª Dr.ª Pauline Balabuch

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Me. Pedro Fauth Manhães Miranda

Centro Universitário Santa Amélia

Prof.ª Dr.ª Regina Negri Pagani

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.º Dr. Ricardo dos Santos Pereira

Instituto Federal do Acre

Prof.ª Ma. Rosângela de França Bail

Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais

Prof.º Dr. Rudy de Barros Ahrens

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares

Universidade Federal do Piauí

Prof.ª Ma. Silvia Apª Medeiros Rodrigues

Faculdade Sagrada Família

Prof.ª Dr.ª Silvia Gaia

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Sueli de Fátima de Oliveira Miranda Santos

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Thaisa Rodrigues

Instituto Federal de Santa Catarina

© 2021 - **AYA Editora** - O conteúdo deste Livro foi enviado pelos autores para publicação de acesso aberto, sob os termos e condições da Licença de Atribuição Creative Commons 4.0 Internacional (**CC BY 4.0**). As ilustrações e demais informações contidas desta obra são integralmente de responsabilidade de seus autores.

I3991 Indicação geográfica, signos coletivos e desenvolvimento 3. / Organizadora Adriana Carvalho Pinto Vieira...[et.al] . -- Ponta Grossa: Aya, 2021. 147p. – ISBN: 978-65-88580-41-7

Inclui biografia

Inclui índice

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

DOI 10.47573/aya.88580.2.27

1. Indicação geográfica. 2. Economia regional. 3. Artesanato. 4. Patentes. 5. Propriedade intelectual - Aspectos econômicos. 6. Cultura. I. Vieira, Adriana Carvalho Pinto. II. Bruch, Kelly Lissandra. III. Locateli, Liliana. IV. Barbosa, Patricia Maria da Silva. V. Título

CDD: 306.36

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Bruna Cristina Bonini - CRB 9/1347

International Scientific Journals Publicações de
Periódicos e Editora EIRELI

AYA Editora©

CNPJ: 36.140.631/0001-53

Fone: +55 42 3086-3131

E-mail: contato@ayaeditora.com.br

Site: <https://ayaeditora.com.br>

Endereço: Rua João Rabello Coutinho, 557
Ponta Grossa - Paraná - Brasil
84.071-150

Prefácio

Vivemos num tempo rico em oportunidades, no qual podemos ver o mundo no seu todo, como também na individualidade das suas partes. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, pelo seu alcance mundial, traça uma visão inclusiva (“todos”), na ótica do desenvolvimento sustentável nas vertentes sociais, económicas e ambientais. O conjunto de objetivos/metapas contemplado oportuniza caminhar para um desenvolvimento sustentável contemplando a heterogeneidade inerente à construção histórica das sociedades e países, que possuem realidades próprias, como no caso do Brasil. E podemos nos indagar sobre qual é a contribuição da propriedade intelectual na busca pelo desenvolvimento sustentável, na ótica das indicações geográficas, outros signos distintivos e temas afins.

É fato que a PI tem crescido em importância no cenário nacional. Aproveito o tema desta publicação para trazer à reflexão um olhar para o desenvolvimento endógeno da realidade nacional, na ótica da PI aplicada às culturas autóctones do Brasil - povos e comunidades tradicionais, e suas implicações ambientais, sociais, culturais e económicas. Nesta vertente, me ocorre o referencial conceitual da “inovação social” - resultando no conhecimento aplicado às necessidades sociais - aquele que é autoconstruído pelos atores locais gerando soluções novas e duradouras para grupos sociais e comunidades. Estão contemplados aqui temas associados ao etnodesenvolvimento, conservação e uso da agrobiodiversidade, sociobiodiversidade, diferenciação dos produtos com origem associada ao território, preservação dos valores identitários, reconhecimento e proteção de ativos materiais e imateriais no âmbito local ou internacional, formulação e implementação de políticas públicas de alcance endógeno, governança, apropriação dos benefícios pelas comunidades locais.

Dentro deste contexto e realidade brasileira, fica a questão: num mundo complexo e multifacetado, poderá a propriedade intelectual assimilar as necessidades de “ver de uma nova forma”? promover o “desenvolvimento sustentável endógeno” dos diferentes povos e comunidades? se abrir para gerar soluções sustentáveis para os desafios, que possam orgulhar gerações futuras?

Esta obra contempla abordagens diversas, no guarda-chuva das indicações geográficas e outros signos coletivos, na ótica da propriedade intelectual como instrumento de desenvolvimento, oportunidade para subsidiar o debate sobre o futuro que estamos construindo para os desafios do Brasil e do mundo.

Jorge Tonietto
Pesquisador da Embrapa

SUMÁRIO

Apresentação 8

01

Indicações geográficas, desenvolvimento local e artesanato..... 10

Fabício Carvalho da Silva

Ana Eleonora Almeida Paixão

DOI: 10.47573/aya.88580.2.27.1

02

A prospectiva territorial e as Indicações Geográficas: caminhos do desenvolvimento 20

Thomaz Fronzaglia

DOI: 10.47573/aya.88580.2.27.2

03

A marca de certificação como instrumento de proteção dos conhecimentos tradicionais aplicados no artesanato indígena 36

Rafael dos Santos Viveiros de Faria

Alexandre Guimarães Vasconcellos

DOI: 10.47573/aya.88580.2.27.3

04

Propriedade intelectual em comunidades tradicionais: o etnodesenvolvimento em terras indígenas brasileiras atrelado a indicação geográfica..... 52

Silvia Cristina Vieira Gomes.

Ana Elisa Bressan Smith Lourenzani.

Adriana Carvalho Pinto Vieira.

Cristiane Hengler Corrêa Bernardo

DOI: 10.47573/aya.88580.2.27.4

05

O entendimento do Tribunal de Justiça da União Europeia sobre o conflito entre indicação geográfica e outros signos distintivos: um modelo para o Brasil?.. 64

Samyr Leal da Costa Brito

DOI: 10.47573/aya.88580.2.27.5

06

Possibilidades de aplicação do regulamento de utilização da marca coletiva – titular, usuários e concorrentes 80

Igor Schumann Seabra Martins

Vinicius Bogéa Câmara

Patricia Pereira Peralta

DOI: 10.47573/aya.88580.2.27.6

07

Possibilidades de uso do design como ferramenta estratégica na gestão da marca coletiva "Amorango" 97

Patricia Pereira Peralta

Suellen Costa Vargas

DOI: 10.47573/aya.88580.2.27.7

08

Signos coletivos paraenses 112

Sheila de Souza Corrêa de Melo

DOI: 10.47573/aya.88580.2.27.8

Organizadoras 133

Autores..... 135

Índice Remissivo 142

Apresentação

O mercado de consumo se apresenta cada vez mais competitivo. Nessa perspectiva, a diferenciação de produtos e serviços permanece como um desafio aos diferentes produtores e prestadores. Os signos coletivos, sem dúvida, constituem uma importante ferramenta para uma melhor inserção competitiva nesse mercado.

Entretanto, as potencialidades dos signos coletivos não se esgotam nas vantagens concorrenciais, mas trazem significativos impactos no território e na coletividade envolvida. Consoante com os objetivos do Grupo Interdisciplinar e Interinstitucional de Pesquisa em Propriedade Intelectual (GIPPI), essa edição, mais uma vez, traz pesquisas que exploram as diversas facetas dos signos coletivos, bem como algumas questões técnicas (jurídicas) que se mostram pertinentes e relevantes.

A obra inicia com um estudo sobre o artesanato e sua proteção como Indicação Geográfica (IG), observando a relevância dessa atividade para a economia, cultura e identidade das pessoas e regiões envolvidas. Trata-se de um tema de especial pertinência ao nosso país, considerando a tradição no setor. Tal estudo foi desenvolvido por dois autores, dentre os quais a Professora Ana Eleonora Almeida Paixão, que infelizmente nos deixou no último dia 17 de maio de 2021. À querida Ana Eleonora prestamos nossa homenagem póstuma pela pessoa iluminada que sempre foi, bem como pelas importantes contribuições que deu para a pesquisa em Propriedade Intelectual, especialmente na Universidade Federal de Sergipe, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual, assim como no grupo nacional de Indicações Geográficas.

Na sequência, tem-se um estudo sobre a perspectiva territorial associada às IGs, a partir da abordagem francesa, discutindo a importância dessa para o futuro desses signos no Brasil. Ainda sobre artesanato, mais especificamente indígena, o terceiro capítulo aborda a marca de certificação como um potencial instrumento de proteção jurídica aos conhecimentos tradicionais envolvidos nessas expressões artesanais. Visa identificar formas de proteger o artesanato indígena e o consumidor de práticas concorrenciais como a falsa origem dessas peças. Acerca da mesma temática – saber fazer indígena, o quarto capítulo traz uma análise da Indicação Geográfica voltada à produção das comunidades indígenas, sob o viés do etnodesenvolvimento.

Em uma perspectiva jurídica, a contribuição do quinto capítulo é verificar à luz do direito comparado e das decisões do Tribunal de Justiça de União Europeia os conflitos entre indicações geográficas e outros signos distintivos. A partir disso, busca identificar se os caminhos adotados na União Europeia podem atender às demandas nacionais, especialmente nesse momento em que o número de IGs nacionais vem crescendo.

Seguindo nesse viés de abordagem técnica-jurídica, na sequência apresenta-se uma exposição sobre Marcas coletivas, estudando os dispositivos legais pertinentes e nessa ótica identificando as possíveis aplicações dos Regulamentos de utilização (RU) pelos seus titulares. A pesquisa foi além do marco legal, avaliando alguns RUs de marcas coletivas registradas no Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

No intuito do fortalecimento dos signos coletivos junto ao mercado consumidor, o sétimo

capítulo objetiva identificar o uso do design como ferramenta estratégica para estes signos. Realizou-se um estudo de caso da Marca Coletiva Amorango no intuito de verificar como o titular dessa marca utiliza esse recurso – design – na sua comunicação com seu público-alvo.

No último capítulo, por sua vez, evidencia-se a experiência paraense em relação aos signos coletivos. A partir das marcas coletivas e indicações geográficas registradas até o momento no Para, sendo quatro casos de cada instituto, foi explorado o seu impacto para o desenvolvimento local.

Como tradição nas publicações do Grupo de Pesquisa, a proposta dessa obra é reunir diferentes vieses da propriedade intelectual e signos coletivos, considerando a perspectiva interdisciplinar envolvida na matéria. Assim, tendo em vista a relevância de avançarmos nessas diferentes perspectivas para consolidar esses signos como instrumentos que possam impactar positivamente a vida das coletividades envolvidas, convidamos o leitor a compartilhar conosco esses estudos.

Que todos os leitores tenham uma boa leitura.

Adriana, Kelly, Liliana e Patrícia

Comissão Organizadora

Signos coletivos paraenses

Sheila de Souza Corrêa de Melo

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa

sheila.melo@embrapa.br

INTRODUÇÃO

A história dos signos coletivos do Estado do Pará inicia em 2004 com a tentativa de Terra Alta buscar o reconhecimento como indicação de procedência junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) para água mineral e nos anos seguintes segue com o registro de marcas coletivas como Aíra, Lar Acolhedor Tia Socorro, União das Águas, Nossa Mesa de Bar e indicações geográficas Tomé-açu, Andirá-Marau, Marajó e Bragança.

O Pará possuía até junho de 2021 quatro marcas coletivas e quatro indicações geográficas registradas.

Este capítulo tem por objetivo apresentar os signos coletivos paraenses e está estruturado em quatro seções. A primeira é esta introdução. A segunda procura evidenciar as Indicações Geográficas (IGs) paraenses registradas no INPI e as próximas IG's em potencial. A terceira as Marcas Coletivas (MCs) paraenses. E, por fim apresentam-se as considerações finais.

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PARAENSES

No Pará o debate sobre propriedade intelectual foi intensificado em 2010 com o então Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) criando a Rede de Núcleos de Inovação Tecnológica da Amazônia Oriental (Redenamor).

O objetivo da Redenamor era o de promover e compartilhar boas práticas de gestão da inovação, apoiar a proteção do conhecimento gerado nas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) da Amazônia Oriental e promover a transferência desse conhecimento ao setor produtivo e dentre seus resultados dois merecem destaque quanto aos signos coletivos (REDENAMOR, 2016).

O primeiro resultado da Redenamor que deve ser evidenciado foi a implementação, em parceria com o Instituto Federal do Pará (IFPA), da especialização em Gestão da Inovação e Propriedade Intelectual que possibilitou a formação de 26 especialistas em 2014 colaborando com a difusão da cultura da propriedade intelectual no meio acadêmico, com o fortalecimento e profissionalização dos núcleos e centros tecnológicos de inovação. O segundo, em maio de 2016, foi a organização do “Seminário de Indicação Geográfica: o estado da arte e potencialidades no Pará” que objetivou estreitar as relações entre as associações de produtores e cooperativas com as Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT), o poder público e o setor privado, a Redenamor realizou o Seminário em parceria com a Secretaria de Turismo do Estado do Pará (SETUR), Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Tecnológica do Pará (SECTET), Sebrae, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Secretaria Municipal de Cultura e Desporto do Município de Bragança.

Durante o seminário sobre IG em maio de 2016 os representantes dos produtores de Queijo do Marajó, Farinha de Bragança e Frutas de Tomé-açu debateram as potencialidades das IGs paraenses. E, em setembro do mesmo ano através da portaria n.º 338/2016/SETUR assinada pelo então Secretário de Turismo do Estado do Pará, Adenauer Góes, foi instituído o Fórum Técnico de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas do Estado do Pará (Fórum).

Para a SETUR a finalidade do Fórum deveria ser estudar, deliberar e propor diretrizes e

políticas governamentais para a implantação de uma Política Estadual de Indicações Geográficas, criando normas e padrões compatíveis com o Plano Estratégico de Turismo do Estado do Pará (PARÁ, 2016).

A compreensão de que as IGs e MCs são importantes ferramentas de desenvolvimento com a promoção comercial dos produtos paraenses associada ao turismo foi amadurecendo a partir de 2016 no Estado do Pará com a criação do Fórum durante o Festival Internacional do Caju e Chocolate da Amazônia em 23/09/2016 quando em sua criação aderiram 31 instituições.

Quadro 1 – Membros do Fórum Técnico de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas do Estado do Pará

01 – AMAM	11 – EMATER	22 – SECTET
02 – ADEPARÁ	12 – FAMEP	23 – SEDEME
03 – AMUCAN	14 – IPHAN	24 – SETUR
04 – AMUT	15 – IFPA	25 – SEBRAE
05 – AMATCARAJÁS	16 – ITV	26 – UNAMA
06 – AMUNEP	17 – MAPA	27 – UEPA
07 – CESUPA	18 – MPEG	28 – UFOPA
08 – CODESEI	19 – OAB/PA	29 – UFPA
09 – COIMP	20 – REDENAMOR	30 – UNIFESSPA
10 – EMBRAPA	21 – SEDAP	31 – UFRA

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados coletados na folha de frequência da reunião de 14/02/2017.

Durante a segunda reunião do Fórum no final de 2016 foi aprovado o regimento interno e em 14/02/2017 houve a terceira reunião ordinária em que o Sebrae apresentou para todas as instituições participantes do Fórum o resultado do diagnóstico de dez potenciais IGs do Estado do Pará (Quadro 2) a ausência do Queijo do Marajó e da Farinha de Bragança no diagnóstico foi justificado pelo avanço dos trabalhos para apresentar ao INPI os pedidos de reconhecimento como indicação de procedência que ocorreram em dezembro de 2018 e janeiro de 2019 respectivamente.

Quadro 2 – Potenciais indicações geográficas do Pará

Açaí das ilhas de Belém
Artesanato de Miriti de Abaetetuba
Castanha do Pará de Oriximiná
Cuias de Santarém
Farinha de Mandioca de Bragança
Farinha de Tapioca de Americano
Mel de Pirabas
Piracuí de Prainha
Pirarucu defumado de Santarém
Tucupi de Bragança

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados apresentados pelo Sebrae em 14/02/2017.

No início do ano de 2019 foi revisado o regimento interno do Fórum e a coordenação passou para a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Estado do Pará (SE-DAP). Com a nova coordenação no Fórum passou-se a adotar grupos de trabalho para debater temas como políticas públicas, produtos em andamento, novos produtos e divulgação e socialização, estando a Embrapa colaborando intensamente nos quatro temas.

Dentre as três ações promovidas pelo Fórum que merecem destaque, a primeira foi em setembro de 2019 com a organização curso de sobre IG e MC em parceria com o INPI promovido durante o Festival Internacional do Chocolate e Cacau para as instituições que fazem parte do Fórum, a segunda em janeiro de 2020 quando foi elaborada a minuta do Programa Paraense de Indicação Geográfica e Marca Coletiva do Estado do Pará e a terceira elogiável ação ocorreu em fevereiro de 2021 com a organização do Seminário Internacional de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Pará (SIGEMA) de forma virtual e disponibilização do evento na íntegra em plataforma de compartilhamento de vídeo.

Em maio de 2021 a coordenação do Fórum passou a ser da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER) e atualmente existem cinco instituições representantes de produtores que fazem parte do Fórum (Quadro 3) dentre elas merece destaque a do Trançado de Arapiuns que não havia sido apontada como um produto potencial para IG no estudo realizado em 2017 pelo Sebrae, porém em 2021 já se apresenta como um forte candidato a indicação de procedência para os produtos feitos com a palha de tucumã (*Astrocaryum aculeatum*) trançados artesanalmente pela Comunidade de Coroca que fica às margens do Rio Arapiuns.

Figura 1 – Trançados de Arapiuns



Fonte: Associação Trançados de Arapiuns (2021).

Quadro 3 – Novos membros do Fórum Técnico de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas do Estado do Pará

Associação Cultural de Tomé-açu – ACTA
Associação dos produtores de leite e queijo do Marajó – APLQMarajó
Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares dos Caetés – Coomac
Associação Trançados do Arapiuns
Associação das Artesãs Ribeirinhas de Santarém – Asarisan

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados coletados no portal do Fórum em 14/04/2021.

TERRA ALTA

O município paraense de Terra Alta fica à 94km de distância da capital paraense e a empresa Águas Cristalinas Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda peticionou em 1998 pedido de registro de marca de produto com apresentação mista para ÁGUA MINERAL HIPO-

TERMAL TERRA ALTA através do processo n.º 821028200 e em 2001 recebeu o indeferimento com base no inciso IX do artigo 124 da Lei de Propriedade Industrial (LPI) que afirma não ser registrável como marca indicação geográfica.

Diante da negativa para o registro da marca em 2004 a empresa Águas Cristalinas volta a peticionar pedido junto ao INPI, porém não mais para marca e sim para indicação geográfica através dos processos IG200401 e IG200402 para “ÁGUA MINERAL NATURAL TERRA ALTA” sendo esta a primeira tentativa de reconhecimento por indicação geográfica paraense. No entanto, em 2006 através da Revista de Propriedade Industrial (RPI) n.º 1853 o pedido foi arquivado pelo INPI tendo em vista que o substituto processual não atendeu aos requisitos formais para que o processo administrativo prosperasse.

Figura 2 – Água Mineral Terra Alta



Fonte: Terra Alta (2021).

TOMÉ-AÇU

Segundo a Associação Cultural de Tomé-açu (ACTA), as primeiras sementes de cacau foram introduzidas pelos imigrantes japoneses no município de Tomé-açu no início da colonização em 1929, com o objetivo de estabelecer o cultivo de uma espécie perene, porém devido desconhecimento das técnicas de cultivo e ataque de pragas essa introdução foi abandonada e retomada na década de 70 com o declínio do monocultivo de pimenta-do-reino como uma cultura alternativa objetivando o cultivo contínuo do solo, para geração de renda a curto, médio e longo prazo, através dos consórcios de diversas espécies (ACTA, 2014).

Em 04/11/2014 foi protocolado no INPI o pedido de registro de indicação geográfica N.º BR4020140000107 para o produto “CACAU AGROFLORESTAL DE TOMÉ-AÇÚ” e a delimitação da área geográfica era compreendida pelo município de Tomé-açu. A representação gráfica (Figura 3) continha termos como “Amazônia”, “Brasil” e “Pará” e em 14/03/2017 na RPI n.º 2410 o INPI demandou que elas fossem retiradas da etiqueta, na mesma publicação também foi indicado que a ACTA deveria proceder com a substituição da expressão “CACAU AGROFLORESTAL DE TOMÉ-AÇU” por “TOMÉ-AÇU” o que foi ajustado conforme a Figura 4.

Figura 3 – Cacau Agroflorestal de Tomé-açu



Fonte: Processo BR04020140000107 (INPI).

O processo em 2014 foi elaborado pela ACTA, Tecnologia em Produção Vegetal de Tomé-açu (TECPLANTA), Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-açu (CAMTA), Tokyo University of Agriculture and Technology (TUAT) e Saframazom e contou com a colaboração das Secretarias Municipais de Tomé-açu do Meio Ambiente e Agricultura.

Considerando que o Fórum só foi criado em 2016, dois anos após o protocolo do pedido da ACTA junto ao INPI não havia como contar com a cooperação de instituições em prol da propriedade intelectual subsidiando com informações técnicas os produtores de cacau.

Também na mesma exigência publicada na RPI nº 2410 de 2017 foi evidenciado pelos examinadores do INPI que a ACTA no seu pedido fez menções equivocadas aos termos “logomarca”, “marca” e “imagem corporativa” como sinônimos de “etiqueta” ou “representação” da Indicação de Procedência, embora não exista qualquer relação entre os mesmos (INPI, 2017).

Outro ponto que os examinadores do INPI apontaram que deveria ser aprimorado pela ACTA em seu pedido era quanto a necessidade de apresentar documentos que comprovassem ter o nome geográfico “Tomé-Açu” ter se tornado conhecido como centro de produção de cacau. O material que havia sido apresentado em 2014 era “apenas um pequeno relato da imigração japonesa na Amazônia e da atuação da ACTA no desenvolvimento sustentável da Amazônia”. (INPI, 2017).

Através da formulação de exigência deve-se destacar que o INPI assume papel didático ao enumerar quanto ao levantamento histórico-documental com vistas à comprovação da indicação de procedência requerida pela ACTA que seriam aceitos reportagens, artigos científicos, obras literárias, letras de música, materiais acadêmicos, publicações em jornais, revistas e sites, referências a matérias veiculadas na televisão e fontes iconográficas como fotografias, rótulos e anúncios.

As respostas da ACTA às exigências formuladas pelo INPI a partir em 2017 já passaram a contar com o suporte técnico do Sebrae e do Fórum e em 29/01/2019 na RPI n.º 2508 foi publicada a concessão da indicação geográfica Tomé-açu para o produto cacau.

Figura 4 – Apresentação da Indicação de Procedência Tomé-açu



Fonte: Processo BR04020140000107 (INPI).

A exportação de cacau antes da concessão da indicação geográfica em Tomé-açu já era uma realidade desde 2009 para os produtores cooperados da CAMTA tendo com destino a empresa japonesa Meiji.

[...] cacau produzido no município de Tomé-Açu, Estado do Pará, ter iniciado o processo de reconhecimento de sua Indicação Geográfica, originou-se quando uma demanda internacional exigiu que o produto chocolate vendido no exterior tivesse alguma certificação ou registro que, de alguma forma, garantisse a origem do cacau utilizado em seu processo produtivo.

A empresa japonesa MEIJI, já era compradora das amêndoas de cacau utilizada na fabricação de chocolates da região de Tomé-Açu e, por isso, decidiu agregar valor ao seu produto atrelando-o ao fato de sua principal matéria-prima ser proveniente de um sistema agroflorestal cultivado por japoneses na Amazônia. (MELO; MELO; RIBEIRO, 2020, p. 1043).

Deve-se destacar que a terceira maior colônia japonesa do Brasil está localizada em Tomé-açu, portanto justificam-se a boa relação comercial com a Meiji bem como a exportação de polpa de frutas para outras empresas japonesas.

ANDIRÁ-MARAU

Um mês após a criação do Fórum no Pará, em outubro de 2016, o Consórcio dos Produtores Sateré-Mawé que tem seu CNPJ com endereço na cidade de Parintins no Estado do Amazonas apresentou ao INPI o pedido de Indicação Geográfica n.º BR412016000005-2 para a Terra Indígena Andirá-Marau do tipo Denominação de Origem (DO) para os produtos Waraná (guaraná nativo) e pães de waraná (bastão de guaraná).

Figura 5 – Denominação de Origem Terra Indígena Andirá-Marau



Fonte: Processo BR412016000005-2 (INPI).

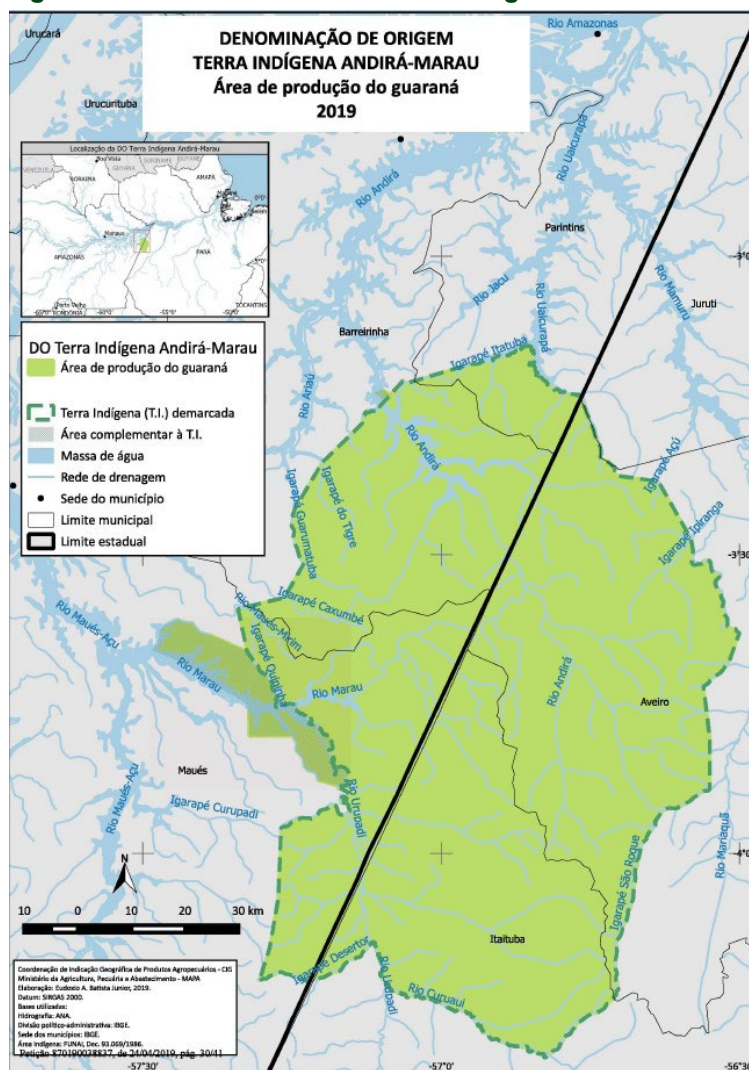
A produção dos grãos secos de guaraná na Terra Indígena Andirá-Marau é feita em fornos de barro pelos indígenas Sateré-Mawé e este processo deve ser defumado para aromatzização e conservação. O grão seco deverá respeitar critérios como ao ser descascado e moído apresentar baixa umidade, aroma seco, cor variável desde o muito claro ao claro, jamais escuro e sua consistência deverá ser macio e solto, não podendo ser granuloso como areia.

Já para a produção de pães os grãos de guaraná devem ser processados manualmente para liberar do casquilho e esmagados com pilão até compactar em bastões. As características dos pães de guaraná devem ser de apresentar textura interna compacta e fina, não granulosa, com ausência de espaços ocos e consistência dura, mas frágil, podendo ser partido com um único golpe, cor preta e brilhante, som e vibração à percussão e aroma de guaraná homogêneo e suavemente seco, harmonizado pela defumação com madeira aromática.

Para Martins e Vasconcellos (2020) o regulamento de uso é estratégico para a coletividade que utiliza a indicação geográfica, pois tem relação direta com a identidade e tipicidade do produto, valorizando suas principais características e a estreita ligação com a origem geográfica se diferenciando da indicação de procedência Maués especialmente por valorizar as formas de produção tradicional dos indígenas Sateré-Mawé.

Na RPI n.º 2598 de 2020 foi publicada a concessão cuja delimitação da área geográfica está parte no Estado do Amazonas e parte do Estado do Pará (Figura 6) sendo a partir de então, a primeira denominação de origem do Pará.

Figura 6 – Área delimitada da Terra Indígena Andirá-Marau



Fonte: Processo BR412016000005-2 (INPI).

MARAJÓ

Em relação ao Queijo do Marajó, pode-se afirmar que a participação da Embrapa na ilha do Marajó é histórica e se baseia nas suas contribuições de pesquisa para a cadeia produtiva do leite de búfala, com foco em tecnologias para o melhoramento genético dos animais, aliado às boas práticas em sanidade e alimentação.

O Pará possui o maior rebanho bubalino do país, com cerca de 546 mil cabeças, o que representa quase 40% do rebanho nacional. O Marajó se destaca nesse cenário com o maior número de animais, segundo dados da Pesquisa da Pecuária Municipal/IBGE (2020).

Quadro 4 – Efetivo bubalino - Ranking Estadual (10 principais) quanto ao efetivo do rebanho (cabeças) - Brasil - 2019.

Ranking	Unidade Federativa	Quantidade Produzida (t)	%
	BRASIL	1.434.141	100,00 %
1º	Pará	546.777	38,13%
2º	Amapá	298.175	20,79%
3º	São Paulo	112.901	7,87%
4º	Amazonas	91.164	6,36%
5º	Maranhão	89.105	6,21%
6º	Minas Gerais	72.293	5,04%
7º	Rio Grande do Sul	53.938	3,76%
8º	Paraná	35.518	2,48%
9º	Goiás	22.129	1,54%
10	Bahia	21.338	1,49%

Fonte: IBGE/PPM2020 (Ano de referência 2019).

O pedido de registro do Queijo do Marajó como Indicação de Procedência junto ao INPI foi formalizado pela Associação dos Produtores de Leite e Queijo do Marajó – APLQMarajó em 2018 com apoio do Sebrae através de consultoria especializada. E, em 20 de março de 2021 na RPI n.º 2620 foi publicada a concessão do registro.

A área delimitada da Indicação Geográfica compreende os municípios de Chaves, Soure, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Muaná e Cachoeira do Arari que fazem parte da base territorial do Arquipélago do Marajó, mais especificamente nos chamados Campos do Marajó, Microrregião do Arari, Mesorregião Marajó, no Estado do Pará.

Figura 7 – Apresentação da Indicação de Procedência Marajó



Fonte: Processo BR402018050007-0 (INPI).

O processo de obtenção do queijo do Marajó consiste na fusão da massa coalhada, dessorada de leite de búfala e/ou leite de búfala misturado com leite bovino na proporção máxima de quarenta por cento, lavada com água ou leite de búfala ou bovino, obtido por coagulação espontânea e adicionado de creme de leite ou manteiga.

O queijo recebe duas classificações, sendo o tipo creme cujo processo de obtenção consiste no cozimento da massa e adição de creme de leite obtido do desnate do leite a ser coagulado e o tipo manteiga cujo processo consiste no cozimento da massa adicionando manteiga.

O Queijo do Marajó que é produzido na Fazenda São Victor participou de vários concursos em âmbito nacional e internacional dentre os quais logrou-se como merecedor de premiações como bronze na edição de 2017 do Prêmio Queijo do Brasil e prata em 2019 na Mondial du Fromage et des Produits Laitiers que é considerada a maior competição de produtos lácteos.

Figura 8 – Queijo do Marajó



Foto: Ronaldo Rosa/Embrapa (2017)

BRAGANÇA

Em 05 de janeiro de 2019 a Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares e Extrativistas dos Caetés (COOMAC) apresentou o pedido de reconhecimento de Bragança como Indicação de Procedência para o produto Farinha através do processo n.º BR402019000001-1.

Figura 9 - Apresentação da Indicação de Procedência Bragança



Fonte: Processo BR402019000001-1 (INPI)

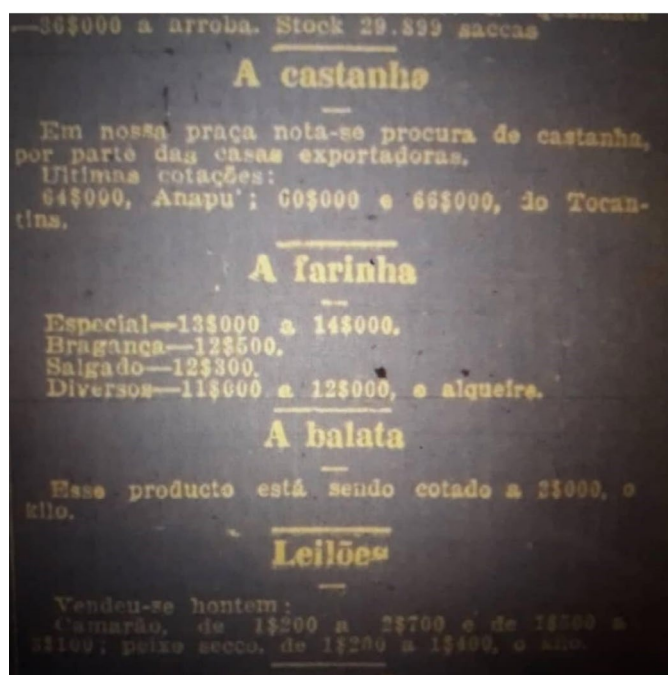
Segundo a historiadora Sidiana Macedo (2014) a farinha de Bragança sempre esteve

associada à uma farinha de superior qualidade. Em 1861, relata que encontramos nas palavras de Araújo Brusque, Presidente de Província, que "(...) Por toda a parte se fabrica a farinha, e as suas diversas espécies são de excelente qualidade". E, no relatório de negócios da província de 1864 entre os interiores que abasteciam a capital, no ano de 1864 estavam: "Bragança com 7.369 alq.; Curuça com 7.182 alq.; Bujarú com 6.376 alq. ; Acará com 6.350 alq.; Inhangapy com 4.863 alq. ; Capim com 3.608 alq.; Cintra com 3.577 alq. ; Mojú 3. 559 alq.; Vigia com 2.209 alq. ; Irituia 1.708 alq".

Destacava-se Bragança que sozinha enviou a quantidade de 7.369 alq. de farinha dentre os interiores do relatório.

Assim, desde fins do século XIX à Farinha de Bragança era vendida por valor maior em relação às outras farinhas. Um manifesto no jornal Folha do Norte (Figura 10) de março de 1927 permite constatar essa realidade e tanto na cotação de preços do jornal Folha do Norte como em 2021 a realidade do valor superior na comercialização da Farinha de Bragança permanece (Figura 11).

Figura 10 – Jornal Folha do Norte 05/03/1927



Fonte: MACEDO, 2014.

Figura 11 – Comercialização de Farinha na Feira da 25 em Belém-PA



Foto: Sheila de Souza Corrêa de Melo (2021)

Em sua viagem pelo Brasil, Spix e Martius relataram em 1819 que “o homem do povo nutri-se principalmente de farinha de mandioca, peixe seco e carne seca (...) “. E, a farinha de Bragança era vendida pelo valor de 12\$500 alq. e depois dela a do Salgado por 12\$300 alq. ao passo que as outras diversas por 11\$000 a 12\$000 alq. (Figura 10), através destes valores é possível observar que desde aquela época até os dias atuais a farinha de Bragança era tida como uma das melhores, por isso, o valor mais elevado.

Segundo dados do IBGE o Estado do Pará é o maior produtor de mandioca do Brasil correspondendo a 21,21% da produção nacional (Figura 12) e é uma cadeia produtiva prioritária para o governo do Estado do Pará.

Figura 12 – Ranking estadual dos cinco maiores produtores de mandioca

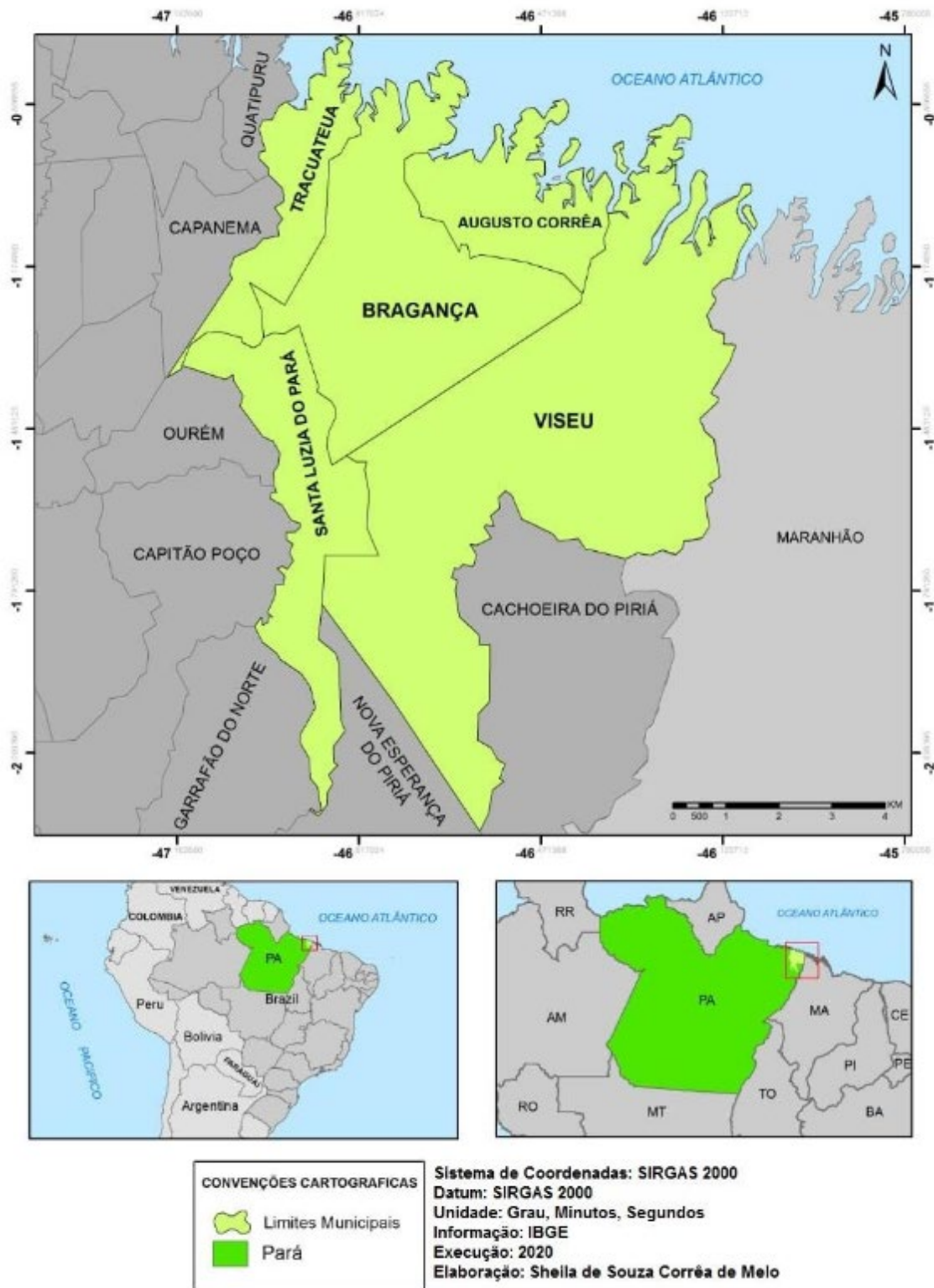
Ranking	Unidade Federativa	Quantidade Produzida (t)	%
-	Brasil	17.497.115	100,00%
1º	Pará	3.711.214	21,21%
2º	Paraná	3.176.368	18,15%
3º	São Paulo	1.358.067	7,76%
4º	Rio Grande do Sul	885.995	5,06%
5º	Amazonas	876.452	5,01%
6º	Mato Grosso do Sul	807.343	4,61%
7º	Bahia	648.444	3,71%
8º	Ceará	642.188	3,67%
9º	Acre	628.422	3,59%
10º	Minas Gerais	525.053	3,00%

Fonte: IBGE/PPM2020 (Ano de referência 2019).

A delimitação da área geográfica da Farinha de Bragança ultrapassa os limites da cidade que hoje conhecemos como Bragança no Estado do Pará e compreende também outros quatro municípios: Augusto Corrêa, Santa Luzia do Pará, Tracuateua e Viseu (Figura 13).

O motivo da inclusão dos municípios na delimitação da área geográfica da Farinha de Bragança está no processo histórico de formação de cada um deles, os quais foram todos desmembrados de Bragança. O primeiro foi Viseu em 1856, Augusto Corrêa em 1961, Santa Luzia em 1991 e o último a se desmembrar de Bragança foi Tracuateua em 1994.

Figura 13 – Área geográfica da Farinha de Bragança



Fonte: MELO, 2020.

PRÓXIMAS IGS?

O Estado do Pará é rico em biodiversidade o que aumenta a possibilidade de ver surgir outras indicações geográficas que estejam associadas ao meio geográfico, bem como observar

o surgimento de coletivos de produtores que ao visualizar a popularização de informação em relação às IGs já concedidas também busquem o reconhecimento de seus produtos.

Em relação aos produtos paraenses com potencial para indicação geográfica dois merecem destaque. São eles: brinquedos de miriti de Abaetetuba e os trançados de Arapiuns.

BRINQUEDOS DE MIRITI DE ABAETETUBA

Os brinquedos de Miriti de Abaetetuba já foram objeto de estudo por parte da RedeNemor em 2010, um relatório foi elaborado pela Dra Graça Ferraz e Antônio Pinheiro onde apresentaram o histórico do miriti, contendo região de ocorrência e o processo de coleta, manuseio e os múltiplos usos.

A atividade de confecção de brinquedos é uma prática artesanal com fins comerciais e a Associação dos Artesãos de Brinquedos de Miriti de Abaetetuba (ASAMAB) foi criada em 2003 visando à organização da classe para facilitar o acesso ao mercado.

Figura 14 – Brinquedos de Miriti



Foto: Eliseu Dias/Agência Pará (2014)

Sobre o processo de produção do brinquedo de miriti Luiz Morais descreve:

...inicia-se pelo corte preciso da polpa da palmeira, conhecida popularmente por “bucha”, o que seria uma sobra do miritizeiro que serviu anteriormente para a confecção de cestaria, paneiros. Esta tem sua produção de maneira sazonal, a partir do mês de julho, quando diminui o período das chuvas. A polpa é retirada dos braços das folhagens, encontra-se revestida pela tala, que é um tipo de fibra bastante flexível usada também na cestaria devido sua maleabilidade, comparada a tala do jupatí que é bastante dura, usada na adaptação das partes móveis do brinquedo, ou ainda tala de guarumã. Possui uma forma cilíndrica de espessura aproximadamente de 0,5 a 0,10 cm de diâmetro, podendo chegar até 4m de comprimento (MORAIS, 1989).

Durante a festividade do Círio de Nazaré a comercialização dos brinquedos em Belém é muito expressiva e simboliza um capítulo importante no referencial coletivo paraense associando os brinquedos ao período do Natal do Paraense.

TRANÇADOS DE ARAPIUNS

A atividade artesanal desenvolvida na Vila de Coroca em Santarém às margens do rio Arapiuns consiste na utilização da palha de tucumã para confecção de mandalas, bolsas e vários outros objetos.

Atualmente a Associação Trançados de Arapiuns faz parte do Fórum Técnico de Indicações Geográficas e busca apoio das instituições parceiras para solicitar junto ao INPI o reconhecimento do produto como indicação de procedência.

Figura 15 – Trançados de Arapiuns



Foto: Sheila de Souza Corrêa de Melo (2021)

MARCAS COLETIVAS PARAENSES

Segundo o Portal da Indústria o Estado do Pará possui quatro marcas coletivas, são elas: Lar Acolhedor Tia Socorro, União das Águas, Nossa Mesa de Bar e Aíra.

LAR ACOLHEDOR TIA SOCORRO

Em 2017 a Associação Lar Acolhedor Tia Socorro apresentou pedido de registro de marca coletiva (MC) ao INPI através do processo n.º 913392570.

O Lar Acolhedor Tia Socorro é uma entidade filantrópica que visa acolher crianças, adolescentes e jovens em três categorias de vulnerabilidade social: violência sexual, violência doméstica e abandono familiar, incluindo dentre estes as pessoas com deficiência.

Estão autorizados a usar a marca coletiva os associados fundadores, associados contribuintes e associados honorários, conforme o regulamento de uso apresentado ao INPI pela Associação Lar Acolhedor Tia Socorro. Em caso de uso indevido sanções estão previstas como advertência verbal, suspensão e a exclusão do associado.

Figura 16 – Lar Acolhedor Tia Socorro



Fonte: Processo 913392570 (INPI)

UNIÃO DAS ÁGUAS

Em 2017 a Associação União das Águas Minerais protocolou no INPI pedido de registro n.º 912273070 apresentação nominativa para União das Águas com concessão do registro em 6/06/2018.

A especificação da marca é comércio de água mineral e podem ser admitidos como associados efetivos da Associação União das Águas as pessoas jurídicas que sejam titulares do direito de concessão e de lavra de água mineral, sendo responsáveis pelo envasamento e distribuição de água mineral no Estado do Pará. Uma vez associado poderá utilizar a marca coletiva em alto relevo nos garrafões de água mineral e a marca só poderá ser utilizada nas embalagens de 20 litros não podendo ser utilizada a MC coletiva não poderá constar somente no rótulo nem em superfícies autocolantes das embalagens de uso exclusivo da Associação e a MC não poderá ser utilizada em outros produtos das empresas associadas.

NOSSA MESA DE BAR

Em 2016 a Associação dos Trabalhadores Rurais da Comunidade Lucas – ASTRUL buscou através do processo n.º 911905146 a proteção como marca coletiva para NOSSA MESA DE BAR.

Figura 17 – Nossa Mesa de Bar



Fonte: Processo 911905146 (INPI)

Em outubro de 2017 recebeu do INPI a concessão do registro e conforme o regulamento de uso da MC, não será concedida a autorização de uso na hipótese de utilização visando promoção de entidades ou atividades desvinculadas de projetos ou atividades desenvolvidas pela ASTRUL.

A marca será usada com finalidade de representar um serviço prestado pelos membros da ASTRUL, sendo assim representará também o acordo, a coletividade e os objetivos da mesma. As atividades da entidade são para defesa de direitos sociais e está localizada no município de Baião.

AÍRA

O primeiro registro de MC do Estado do Pará foi da Associação das Artesãs Ribeirinhas de Santarém – ASARISAN em 2012 através do processo n.º 904283828.

Para utilizar fazer uso do signo distintivo todos os associados devem comprovar estar em dias com as mensalidades da ASARISAN, estar frequentando as reuniões, assembleias e eventos realizados pela ASARISAN e possui participação efetiva em um dos núcleos de produção ligados à ASARISAN. Devendo o uso da MC ser exclusivo para identificar objetos produzidos artesanalmente a partir de frutos da árvore cuieira (*Crescentia cujete*), conhecidos como cuias.

Figura 18 – Marca Coletiva Aíra



Fonte: Processo 904283828 (INPI)

Atualmente a ASARISAN está buscando ampliar sua atuação no mercado através de redes sociais, realizando eventos online para incentivar e fomentar o engajamento de jovens artesãs.

Figura 19 – Cuia



Foto: Sheila de Souza Corrêa de Melo (2021)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a concessão das IGs no Pará, a necessidade de apoio para a manutenção das cadeias produtivas aumenta e a demanda por políticas públicas convergentes também.

Em relação ao Marajó, por meio das tecnologias de boas práticas de manejo animal, manejo alimentar e nutricional, manejo sanitário e melhoramento genético, espera-se triplicar a produção média de leite por animal, com búfalas de genética superior, aumentando a produtividade de leite por animal reduzindo os custos para os produtores familiares que podem ter sua produção e renda triplicada, com um menor número de animais no pasto e nesse sentido que o Programa de Melhoramento Genético de Búfalos com Inovação (Promebull) está buscando garantir essas linhagens de animais melhorados geneticamente (SEDAP, 2021).

Para além da esfera da atuação da pesquisa e tecnologias para a cadeia bubalina, a Embrapa também tem atuado no fortalecimento de políticas públicas que valorizem o potencial da bioeconomia amazônica. Em fevereiro de 2018 a Embrapa colaborou com a definição dos eixos estratégicos da Organização Social Biotec-Amazônia que é a gestora da Política Pública para Pesquisa e Desenvolvimento de Cadeias Produtivas da Biodiversidade Paraense - Biopará (SECTET, 2017) tendo por objetivos, dentre outros, a difusão da cultura da propriedade intelectual no meio acadêmico, com fortalecimento e profissionalização dos núcleos e centros tecnológicos de inovação. Na Lei de Propriedade Industrial há a previsão da proteção dos direitos relativos à propriedade industrial, considerado o seu interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País (BRASIL, 1996).

Portanto, dentre os objetivos do Biopará deve ser considerado como o mais importante o que preceitua a difusão da cultura da propriedade intelectual sendo observado o artigo 3º da Constituição Brasileira sobre ser um objetivo fundamental do Estado Brasileiro garantir o desenvolvimento nacional (MELO, 2020).

Em 2020 a Embrapa colaborou com o Fórum na elaboração da minuta do programa de indicação geográfica e marcas coletivas do Estado do Pará que será encaminhada para apreciação da assembleia legislativa em 2021.

Dentre as ações prioritárias da proposta para o programa está o desenvolvimento das cadeias produtivas de produtos e serviços reconhecidos enquanto indicações geográficas e/ou marcas coletivas; assistência técnica e extensão rural para estimular a diversificação agropecuária dos produtos e serviços nos territórios; e pesquisa e desenvolvimento tecnológico, inovação, fomento e difusão de resultados para melhoria da qualidade de produtos territoriais no âmbito do Estado do Pará.

O Programa de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas do Estado do Pará pretende seguir os mesmos passos de como foi criado o Programa de Aceleração do Crescimento e Consolidação da Cacaucultura no Estado do Pará (PAC Cacau) e o Fundo de Apoio a Cacaucultura do Estado do Pará (FUNCACAU) através da lei estadual n.º 7.093.

A Embrapa vem contribuindo com informações técnicas para que as políticas públicas no Estado do Pará possam se consolidar tanto na cadeia bubalina (Promebull), na bioeconomia (Biopará) e cacaucultura (Funcacau).

REFERÊNCIAS

BRASIL. LEI N.º 9279, DE 14 DE MAIO DE 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm. Acesso em: 23/04/2021

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Pesquisa da Pecuária Municipal. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9107-producao-da-pecuaria-municipal.html>. Acesso em: 23/04/2021.

INPI. Revista de Propriedade Industrial. DIRTEC - Indicação Geográfica. INPI, Rio de Janeiro, p. 125, 11/07/2006. Disponível em: <http://revistas.inpi.gov.br/pdf/PATENTES1853.pdf> Acesso em: 13/04/2021.

MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira. Do que se come: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900). São Paulo: Editora Alameda, 2014.

MARTINS, I.S.S.; VASCONCELLOS, A. G. A Relação entre o Regulamento de Uso das Indicações Geo Geográficas e o Conhecimento Tradicional: o caso do guaraná envolvendo os territórios de Maués e da Terra Indígena Andirá-Marau. Cadernos de Prospecção v.13 n 1, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.9771/cp.v13i1.29829>. Acesso em: 22/04/2021.

MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Fóruns Estaduais de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/foruns-estaduais-ig-marcas-coletivas>. Acesso: 23/04/2021.

MELO, S. de Souza Corrêa de. Elementos comprobatórios do reconhecimento de Bragança como indicação de procedência do produto farinha. Relatório Técnico (Mestrado: Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, 2020.

_____. Inovação e desenvolvimento da cadeia produtiva do açaí na Amazônia Oriental e sua relação com a política pública do Programa Paraense de Incentivo ao Uso Sustentável da Biodiversidade - BIOPARÁ. Ananindeua: Itacaiúnas, 2020. 107 p. ISBN 978-65-88347-54-6. Disponível em: <https://editoraitacaiunas.com.br/produto/inovacao-e-desenvolvimento-acai>. Acesso em: 23/04/2021.

MELO, P. MELO, S. RIBEIRO, S. Cacau de Tomé-açu: a importância da indicação geográfica para produtos comercializados no mercado internacional. Revista INGI, 2020. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1125684/cacau-de-tome-acu-a-importancia-da-indicacao-geografica-para-produtos-comercializados-no-mercado-internacional>

MORAIS, Luiz Carlos. Aprendendo com o brinquedo popular na arte com o miriti: um estudo do brinquedo popular através de seus elementos fundamentais aplicados na educação. Belém, SECULT/FCPTN, 1989.

PARÁ. Diário Oficial do Estado do Pará n.º 33228. Portaria nº 338/2016/SETUR, IOEPA, Belém, p. 46-46, outubro 2016. Disponível em: www.ioepa.com.br/pages/2016/10/07/2016.10.07.DOE_46.pdf. Acesso em: 23/04/2021.

_____. LEI N° 7.093, DE 16 DE JANEIRO DE 2008. Institui o Programa de Aceleração do Crescimento e Consolidação da Cacaucultura no Estado do Pará - PAC CACAU-PA e cria o Fundo de Apoio a Cacaucultura do Estado do Pará. DOE N° 31.090, de 18/01/2008. Disponível em: http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei7093_2008_88637.pdf. Acesso em: 23/04/2021.

REDENAMOR. Realizações e perspectivas 2010 – 2016. Relatório de atividades da Redenamor, Belém, 2016. Disponível em: https://issuu.com/redenamor/docs/publica____o_redenamor. Acesso em 19/04/2021.

SECTET (Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica). Programa Biopará: política pública para pesquisa e desenvolvimento de cadeias produtivas para biodiversidade paraense. Belém: SECTET, 2017.

SEDAP (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca). Programa de Melhoramento Genético de Búfalos com Inovação para o Estado do Pará - Promebull. 2021. Disponível em: <http://www.sedap.pa.gov.br/promebull>. Acesso: 23/04/2021.

SPIX, Johann Baptiste Von e MARTIUS, Carl Friedrich Philippe Von. Viagem pelo Brasil. (1819-1829). Vol III, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1938. P. 167/69.

Organizadoras



Adriana Carvalho Pinto Vieira

Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (1993), mestrado em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba (1999) e doutorado em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Estadual de Campinas (2009) e fez parte do doutorado com Bolsa Santander, na Universidad Politécnica de Madrid / Escuela UPM, com orientação dos professores Prof. Ignacio Trueba, Julián Briz e Isabel de Felipe. Realizou o Pós-Doutorado em Política Científica e Tecnológica pelo Instituto de Geociências pela Universidade Estadual de Campinas (2010-2012), com Bolsa da Capes PNPD. Pós-doutorado no Programa de Agronegócio e Desenvolvimento da Universidade Estadual Julio de Mesquita Filho, Campus de Tupã (2018/2019), com bolsa Capes PNPD. Atualmente é pesquisador colaborador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento - INCT/PPED. Foi professora visitante do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Foi líder do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq denominado Propriedade Intelectual, Desenvolvimento e Inovação (PIDI). É colaboradora dos seguintes grupos de pesquisa: Gestão e Estratégia em Negócios Internacionais (GENINT), que tem como líder Júlio Cesar Zilli, Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Propriedade Intelectual – GIPPI, que tem como líder Kelly Lissandra Bruch / UFRGS, Grupo de Estudos em Economia Ecológica, tem como líder Junior Ruiz Garcia; Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento, tem como líder Renato Raul Boschi. Tem experiência na área de Direito e Administração, atuando principalmente nos seguintes temas: sistema de propriedade intelectual, indicação geográfica, estudos jurídicos (direito consumidor), gestão da inovação, sucessão familiar, agronegócio, cadeias alimentares e biotecnologia. Membro da Comissão de Estudos Especiais de Indicações Geográficas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/SEBRAE. Membro do Conselho Regulador da Indicação de Procedência dos Vales da Uva Goethe.



Kelly Lissandra Bruch

Pós-Doutora em Agronegócios pelo CEPAN/UFRGS. Doutora em Direito pela Université Rennes I, France em cotutela com a UFRGS. Mestre em Agronegócios pelo CEPAN/UFRGS. Especialista em Direito e Negócios Internacionais pela UFSC. Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Professora do Departamento de Direito Econômico e do Trabalho, da Faculdade de Direito da UFRGS. Professora do Programa de Pós Graduação (mestrado e doutorado) do Centro em Estudos e Pesquisas em Agronegócios - CEPAN/UFRGS. Professora do PROFNIT (Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) no Ponto Focal IFRS. Membro da Comissão Especial de Propriedade Intelectual da OAB/RS.



Liliana Locateli

Graduada em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (1999), com Mestrado (2002) e Doutorado (2006) em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professora da Graduação e Pós-graduação em Direito da URI/FW, na áreas de Direito do Consumidor e Propriedade Intelectual e do Curso de Direito da UNOESC/SMO. Pesquisadora em Direito da Propriedade Intelectual, com ênfase em Signos Distintivos. Atuou como Consultora Sênior no Projeto Diálogos Setoriais UE - Brasil - Indicações Geográficas.



Patricia Maria da Silva Barbosa

Doutora em Biotecnologia Vegetal e Propriedade Intelectual pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professora colaboradora no Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial onde ministra a disciplina Indicações Geográficas e outros sinais distintivos de uso coletivo. Tutora e conteudista de Curso INPI OMPI DL 101 e do Manual de Indicações Geográficas do INPI. Servidora do INPI desde 1998, atualmente na Divisão de exame de Marcas Coletivas, Marcas de Certificação e Indicações Geográficas da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas.

Autores



Alexandre Guimarães Vasconcellos

Biólogo, Mestre em Biofísica e Doutor em Biotecnologia Vegetal pela UFRJ. Fez Pós -doutorado Sênior em Gestão da Inovação em Saúde na FIOCRUZ e na WIPO, Suíça. É Pesquisador em Propriedade Industrial e Professor da Pós-graduação da Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento do INPI, onde ministra as Disciplinas de Conhecimentos Tradicionais e Direitos Associados e Propriedade Intelectual em Biotecnologia. Lidera o Grupo de Pesquisa em Propriedade Intelectual em Biotecnologia e Saúde no INPI. É autor de diversas publicações na área de Propriedade Intelectual e já apresentou mais de 100 palestras no Brasil e no exterior sobre o tema.



Ana Eleonora Almeida Paixão

Possui graduação em Engenharia Química pela Universidade Federal de Sergipe (1980), mestrado em Engenharia Química pela Universidade Estadual de Campinas (1990) e doutorado em Engenharia Química pela Universidade Estadual de Campinas (1995). Foi, de 2005 a 2009, Diretora Geral do CISE - CENTRO INCUBADOR DE EMPRESAS DE SERGIPE, incubadora de empresas de base tecnológica vinculada à UFS, onde trouxe o Programa PRIME, da FINEP, tendo sido uma das 3 âncoras do programa no Nordeste. Tem experiência na área de Engenharia Química, com ênfase em Operações Industriais e Equipamentos para Engenharia Química, atuando principalmente nos seguintes temas: transporte pneumático, alimentos, frutas regionais, planejamento experimental e óleo de mamona. Especialista em PI - Propriedade Intelectual, participou do programa CAPACITE-NE: Capacitação em Inovação para Empresários do Nordeste, financiado pelo CNPq. Atualmente, participa, desde maio de 2017, como Orientadora, do Programa ALI - Agentes Locais de Inovação, do SEBRAE em parceria com o CNPq.



Ana Elisa Bressan Smith Lourenzani

Possui graduação em Agronomia pela Universidade Federal de Viçosa (1998), mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de São Carlos (2003), doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de São Carlos (2006) e Pós-doutorado na Kansas State University. Livre docente em Análise de Sistemas Agroindustriais desde 2019, atualmente é Professora Associada da Universidade Estadual Paulista, Campus de Tupã. Tem experiência na área de Gestão de Sistemas Agroindustriais, atuando principalmente nos seguintes temas: agricultura familiar, acesso a mercados, compras institucionais, certificação e indicações geográficas.



Cristiane Hengler Corrêa Bernardo

Possui Doutorado em Educação pela UFMS (2010); Mestrado em Comunicação Midiática pela UNESP (2002); Especialização em Comunicação e Marketing e Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1990). É livre docente em Comunicação Empresarial pela UNESP (2018). Foi Coordenadora do Curso de Administração e atualmente é Professora Associada da UNESP - Faculdade de Ciências e Engenharia. Ministra as disciplinas de Comunicação Empresarial e Trabalho Interdisciplinar Orientado IV e V para o Curso de Administração e Construção do Conhecimento Interdisciplinar, Metodologia da Pesquisa e Comunicação, Redes e Cultura para o Mestrado Interdisciplinar em Agronegócio e Desenvolvimento (PGAD). Desenvolve projeto de pesquisa na área de Comunicação Rural, Responsabilidade Socioambiental e Educação e Trabalho. É membro dos seguintes grupos de pesquisa: CEPEAGRO e Pesquisa em Gestão e Educação Ambiental (PGEA). Atuou no Grupo Estácio Participações como Diretora Acadêmica da Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande e Coordenadora do Curso de Jornalismo (2004 a 2006) e como Diretora Executiva e Diretora Geral da Faculdade Integrada do Recife (2006 a 2008). Tem experiência em Assessoria de Comunicação, Redação Jornalística; Ética; Comunicação Empresarial, Marketing e Gestão Educacional. Vem atuando principalmente nos seguintes temas: educação, responsabilidade socioambiental; comunicação rural, comunicação

empresarial e comunicação científica. Atua como avaliador Ad hoc do INEP/MEC.



Fabrício Carvalho da Silva

Doutorando em Ciência da Propriedade Intelectual pela Universidade Federal de Sergipe. Mestre em Ciência da Propriedade Intelectual pela Universidade Federal de Sergipe. Bacharel em Administração pela Universidade Federal do Piauí e especialista em Gestão Pública e Gerenciamento de Projetos. Servidor Público efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, pertencente ao quadro dos docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Uruçuí-PI.



Igor Schumann Seabra Martins

Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Federal Fluminense (2007), especialização em Controladoria e Gestão Pública pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2013) e mestrado em Propriedade Intelectual e Inovação pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial — INPI — (2020), com orientação do professor Vinicius Bogéa Câmara. Defendeu dissertação de mestrado intitulada “Titularidade, documentos de controle e causas específicas de extinção das marcas coletivas e de certificação na União Europeia e no Brasil”. Participou como palestrante no painel “Portuguese-speaking countries – Initiatives for Protecting Geographical Indications” do Worldwide Symposium on Geographical Indications, realizado em Lisboa (2019). Atuou como assessor técnico em assunto de propriedade industrial junto ao Ministério das Relações Exteriores na 42ª sessão do Standing Committee on the Law of Trademarks, Industrial Designs and Geographical Indications (SCT), comitê permanente da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, realizada em Genebra (2019). Desde 2014 é tecnologista em propriedade industrial do INPI e em 2017 foi nomeado substituto do chefe da Divisão de Exame Técnico X, atuando principalmente como examinador de pedidos de registro de marcas de produtos e de serviços, marcas coletivas, marcas de certificação e indicações geográficas (indicações de procedência e denominações de origem).



Patricia Pereira Peralta

Graduada em Belas Artes pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Pós-doutora em Estudos Culturais pelo Programa Avançado de Cultura Contemporânea - UFRJ. Doutora em Artes Visuais e Mestre em História da Arte pela UFRJ. Professora permanente do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Inovação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) desde 2007. Tecnologista em Propriedade Industrial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) desde 2005. Atuou na Divisão de Desenhos Industriais do INPI de 2001 a 2005, como colaboradora, e no exame de marcas de 2005 a 2008, como servidora pública do INPI. Professora colaboradora do Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).



Rafael dos Santos Viveiros de Faria

Bacharel em Direito, Mestre e Doutorando em Propriedade Intelectual e Inovação pela Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, com temas de pesquisa abrangendo marcas coletivas e de certificação. Possui cursos de extensão em Marcas promovidos pelo CEIPI - Centro de Estudos Internacionais da Propriedade Intelectual (Estrasburgo/França), USPTO – United States Patent and Trademark Office (Virginia/EUA) e pela Academia da OMPI – Organização Mundial da Propriedade Intelectual. Atua como examinador de marcas da Diretoria de Marcas do INPI desde 2006.



Samyr Leal da Costa Brito

Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação pelo IFBA (2020); Especialista em Gestão da Inovação e Desenvolvimento Regional pela UFRB (2017); Bacharel em Direito pela Universidade do Estado da Bahia (2014); Advogado; Professor Universitário; Membro da Comissão de Propriedade Intelectual da OAB/BA.



Silvia Cristina Vieira Gomes

Doutoranda e Mestre (2016) do Programa Multidisciplinar de Pós Graduação em Agronegócio e Desenvolvimento da Universidade Estadual Paulista – Faculdade de Ciências e Engenharia de Tupã. Pós graduada lato sensu em Higiene e Inspeção dos Produtos de Origem Animal/ Vigilância Sanitária de Alimentos (2006) Instituto Qualittas/UCB e em Gestão do Agronegócio (2010) na Universidade Estadual Paulista FCE. Graduada em Medicina Veterinária pela Universidade de Marília (1992). Consultora de Agronegócios e Extensionista Rural por meio da COATER – Cooperativa de Trabalho de Assessoria Técnica e Extensão Rural (experiência como consultora, instrutora, conteudista e palestrante no SEBRAE SP, SESCOOP SP, FAESP/SENAR SP). Foi docente do ensino superior na Instituição Dom Bosco de Ensino e Cultura no curso de Turismo, Centro Universitário de Adamantina (UniFAI) nos cursos de Agronomia e Tecnologia do Agronegócio; Universidade Estadual Paulista na Faculdade de Ciências e Engenharia (UNESP - FCE) de Tupã no curso de Administração e na Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba (UNESP -FMVA) no curso de Medicina Veterinária.



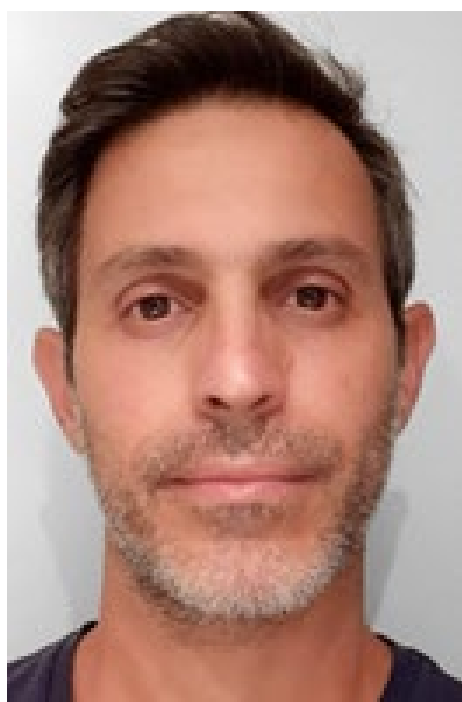
Sheila de Souza Corrêa de Melo

Mestre em Propriedade Intelectual e Inovação pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT, possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Pará e em Letras Bacharelado em Secretariado Executivo Trilíngue pela Universidade do Estado do Pará, especialização em Tradução pela Faculdade Integrada Brasil Amazônia. É Analista da Embrapa, Secretária Executiva do Comitê de Cooperação Internacional da Embrapa Amazônia Oriental, representante da Embrapa no Fórum Técnico de Indicação Geográfica e Marca Coletiva do Estado do Pará e é membro do conselho regulador da indicação geográfica Queijo do Marajó.



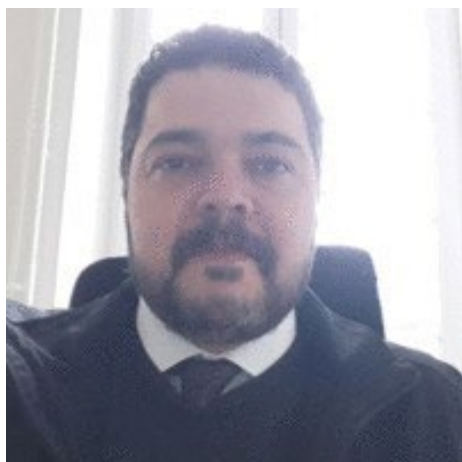
Suellen Costa Wargas

É graduada em Letras, especialista em Língua Portuguesa, Mestre Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação pela Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento do INPI e, atualmente, é aluna do curso de Doutorado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação do mesmo instituto. Exerce, desde 2017, o cargo de Tecnologista em Propriedade Industrial no INPI, atuando no exame de marcas de produto, serviço, coletivas, de certificação e indicações geográficas.



Thomaz Fronzaglia

Atua na Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas (SIRE) da Embrapa (Sede) com estudos e análises estratégicas da evolução da agricultura e da pesquisa agropecuária. Editor de seção do periódico Cadernos de Ciência & Tecnologia. Doutor em Política Científica e Tecnológica pelo DPCT-IG-Unicamp (2015), Mestre em Administração e Engenheiro Agrônomo pela Universidade de São Paulo (1999). Foi pesquisador visitante na UMR SAD APT (AgroParisTech-INRA) no período sanduíche do doutorado, pesquisador no Instituto de Economia Agrícola (IEA) de 2005 a 2007, consultor no Instituto de Tecnologia Social (ITS) em 2003, analista no Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP/SP) de 2000 a 2002. Tem interesse em estudos de agregação de valor no agronegócio, estudos prospectivos, estratégias em CT&I com impacto na competitividade e no desenvolvimento regional.



Vinicius Bogéa Câmara

Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2002), mestrado em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ/UCAM (2004) e Doutorado em Sociologia com créditos obtidos na mesma instituição e título expedido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2010). Ingressou em 2004 no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), onde ocupou, entre 2011 e 2016, o cargo de Diretor de Marcas da Instituição. Foi professor substituto do Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) entre 2006 e 2008 e entre 2016 e 2017. Foi Pesquisador-Visitante do Centre d'Études Internationales de la Propriété Intellectuelle (CEIPI), da Universidade de Estrasburgo, onde realizou estudos de Pós-Doutorado em 2018. É professor permanente da Academia de Propriedade Intelectual do INPI, onde coordenou, entre agosto de 2018 e setembro de 2019, os Programas de Mestrado e Doutorado Profissionais. Atualmente atua como Coordenador na Coordenação de Articulação e Fomento à Propriedade Intelectual e Inovação do INPI.

Índice Remissivo

A

agropecuária 26, 30, 34, 55, 62, 133, 142
Amazônia 51, 57, 115, 116, 118, 119, 120, 132, 134, 141
ameaças 24, 26
Amorango 10, 99, 100, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113
artesanais 10, 13, 16, 17, 18, 19, 42, 43, 45, 46, 50
artesanal 16, 17, 18, 40, 48, 49, 50, 56, 64, 128, 129
artesanato 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 112, 113
Artesãos 17, 18, 128

B

benefícios 4, 14, 16, 39, 40, 42, 47, 49, 59, 63, 94, 95, 109
Bragança 115, 116, 124, 125, 126, 127, 134
Brasil 3, 4, 10, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 25, 31, 35, 48, 49, 51, 53, 55, 57, 58, 62, 63, 64, 66, 67, 70, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 83, 84, 96, 97, 100, 111, 112, 113, 118, 120, 123, 124, 126, 134, 136, 137, 139, 141
brasileiras 20, 40, 53, 54, 80, 100, 103
brinquedos 128

C

caminhos 10, 22, 23, 29, 30, 32, 74
coletiva 15, 25, 26, 30, 32, 34, 42, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 104, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 129, 130
comercial 39, 42, 44, 55, 62, 83, 90, 112, 116, 120
comunidade 15, 39, 40, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 62, 113
concorrentes 43, 72, 82, 84, 87, 90, 91, 92, 94, 95
conflito 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79
conhecimento 4, 13, 15, 16, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 39, 40, 41, 42, 43, 48, 49, 50, 51, 55, 57, 58, 79, 94, 95, 100, 115
cooperação 27, 29, 30, 83, 119
criatividade 16, 17, 24, 41, 43
culturais 4, 13, 14, 16, 17, 23, 25, 29, 31, 33, 34, 35, 39, 41, 42, 43, 47, 52, 100, 103, 111

D

desafios 4, 23, 24, 25, 39, 63, 64, 79
desenvolvimento 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 43, 47, 50, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 80, 91, 100, 102, 104, 109, 116, 119, 132, 133, 134, 142
design 10, 16, 18, 20, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 111, 112, 113
direitos 16, 19, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 53, 69, 79, 87, 88, 93,

95, 96, 103, 112, 131, 132, 133

DO 13, 57, 58, 59, 62, 68, 79, 80, 120

E

economia 10, 15, 20, 25, 27, 29, 30, 58, 60, 100, 103, 112

econômica 13, 18, 25, 28, 45, 49, 50, 57, 58, 68, 83, 91, 92, 95

econômico 14, 15, 24, 26, 39, 40, 43, 47, 57, 59, 60, 72, 91, 113, 132

embalagem 17, 90, 100, 104, 105, 106, 107, 108, 111

entidade 44, 47, 83, 85, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 100, 101, 130, 131

estratégica 10, 23, 24, 32, 33, 36, 49, 58, 84, 91, 99, 100, 101, 112

etnodesenvolvimento 4, 10, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63

evolução 23, 24, 25, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 113, 142

F

ferramenta 10, 13, 25, 27, 49, 67, 84, 85, 90, 91, 92, 94, 96, 99, 100, 101

futuro 4, 10, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 36, 41, 55, 57, 60, 63

G

Geográfica 10, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 30, 31, 55, 61, 112, 115, 117, 120, 123, 133, 141

geração 13, 14, 15, 18, 20, 25, 28, 30, 31, 40, 41, 43, 46, 48, 59, 118

gestão 17, 30, 50, 84, 85, 89, 92, 93, 94, 99, 100, 101, 104, 111, 115, 135

governança 4, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35

I

IG 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 32, 35, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 86, 93, 115, 117, 142

Indicação 10, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 30, 31, 55, 58, 61, 65, 86, 112, 115, 117, 119, 120, 123, 124, 133, 135, 141

indicação geográfica 18, 19, 21, 54, 57, 63, 66, 67, 68, 71, 72, 79, 80, 86, 93, 95, 100, 101, 118, 119, 120, 121, 128, 133, 134, 135, 141

indicações geográficas 4, 10, 11, 14, 23, 44, 51, 53, 62, 79, 80, 81, 96, 100, 115, 116, 127, 133, 138, 139, 142

indicadores-chave 24

indígenas 10, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 121

inovadoras 28, 59

intelectual 4, 13, 15, 16, 20, 39, 40, 41, 42, 50, 52, 53, 54, 55, 57,

58, 59, 61, 62, 63, 65, 69, 95, 96, 109, 113, 115, 119, 132, 133, 135

J

jurídica 10, 44, 45, 51, 53, 64, 67, 69, 70, 73, 75, 78, 80, 83, 101
jurisprudência 67, 79

M

marca 10, 29, 30, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 58, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 119, 129, 130, 131
marketing 15, 29, 32, 36, 89, 92, 102, 104, 105, 106, 110, 111
mercado 10, 14, 15, 16, 17, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 56, 70, 74, 75, 77, 83, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 103, 104, 111, 128, 132, 134
morango 100, 104, 106, 108, 109, 110

N

nacional 4, 17, 20, 26, 47, 48, 49, 50, 52, 57, 67, 68, 69, 72, 74, 76, 77, 78, 102, 109, 122, 124, 126, 133
natureza 18, 34, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 56, 60, 67, 83, 85, 88, 101

O

oportunidades 4, 20, 23, 24, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 61, 111
organização 25, 26, 34, 42, 47, 48, 60, 63, 85, 94, 109, 110, 113, 115, 117, 128
Origem 13, 58, 120, 121, 141

P

paraenses 114, 115, 116, 128, 129
poder 19, 30, 32, 34, 39, 49, 88, 91, 94, 95, 115
políticas 4, 15, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 63, 64, 65, 102, 116, 132, 133
práticas 3, 10, 13, 14, 27, 31, 32, 40, 41, 42, 44, 46, 50, 56, 57, 61, 65, 72, 85, 108, 111, 115, 122, 132
privado 24, 42, 44, 95, 115
processo 15, 16, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 45, 46, 49, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 73, 74, 77, 84, 89, 96, 97, 100, 102, 103, 104, 111, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 131
produção 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 28, 29, 30, 32, 33, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 77, 86, 90, 92, 94, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 112, 119, 121, 126, 128, 131, 132
produto 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 28, 31, 44, 45, 47, 49, 55, 57, 58, 59, 60, 68, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 86, 89, 91, 101,

102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 117, 118, 119,
120, 121, 124, 129, 134, 142
produtores 10, 14, 15, 18, 19, 30, 45, 57, 58, 61, 62, 65, 84, 92,
100, 104, 106, 108, 109, 111, 115, 117, 119, 120, 126, 128,
132
produtos 4, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 29, 30, 32, 33,
39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 62,
63, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 80, 81, 83, 85, 87, 88, 89,
90, 92, 93, 94, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109,
110, 112, 116, 117, 120, 124, 128, 130, 133, 134, 139
propriedade intelectual 4, 13, 15, 16, 20, 39, 40, 41, 42, 50, 52,
53, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 69, 95, 96, 109, 113, 115,
119, 132, 133, 135
proteção 4, 10, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 28, 31, 33, 35, 38, 39,
40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 57, 58, 63,
65, 67, 69, 70, 72, 75, 83, 86, 87, 91, 92, 95, 100, 101, 102,
103, 104, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 115, 130, 132
públicas 4, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 30, 34, 36, 64, 65, 116, 132,
133
público 10, 15, 19, 24, 32, 44, 46, 49, 50, 61, 74, 84, 89, 91, 92,
93, 94, 95, 100, 101, 115

Q

qualidade 14, 15, 16, 19, 23, 24, 28, 32, 33, 43, 44, 45, 47, 51, 52,
57, 58, 59, 60, 62, 63, 72, 81, 86, 87, 89, 90, 102, 109, 111,
125, 133

R

regional 14, 17, 18, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 35, 36, 55, 57,
58, 63, 64, 113, 142
regulamento 82, 84, 85, 97, 101, 121, 130, 131

S

serviço 13, 14, 17, 44, 45, 55, 57, 58, 62, 76, 77, 84, 91, 93, 101,
131, 142
signos 4, 11, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 86,
115
sistemas 24, 27, 29, 64
social 4, 15, 26, 31, 33, 39, 40, 42, 43, 48, 57, 58, 60, 62, 87, 113,
130, 132
stakeholders 24, 31
sustentáveis 4, 29, 60, 109
sustentável 4, 23, 25, 35, 57, 59, 62, 102, 119

T

técnicas 10, 14, 16, 18, 24, 35, 42, 43, 44, 46, 47, 50, 78, 103,
107, 118, 119, 133
tecnologias 27, 29, 41, 55, 122, 132

terras 54, 55, 59
territorial 10, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35,
36, 37, 64, 65, 113, 123
territórios 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 52,
56, 62, 87, 109, 133
trabalho 13, 14, 16, 19, 28, 40, 50, 61, 64, 68, 69, 78, 84, 89, 102,
108, 116
tradicionais 4, 10, 13, 19, 30, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44,
45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 105
tradicional 16, 30, 33, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 49, 51, 52, 56, 121

